TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
FORO DE SÃO SEBASTIÃO
1ª VARA CÍVEL
Rua Emídio Orselli, 333, Centro, Varadouro - CEP 11611-627, Fone: (12) 3892-1504, Sao Sebastiao-SP - E-mail: saoseba1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Digital nº:	**1000679-09.2016.8.26.0588**
Classe: Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil S/A**
Executado:	**Conrad Milla Ltda Epp e outros**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO(S) BEM(NS) ABAIXO DESCRITO(S), CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU CONRAD MILLA LTDA EPP E OUTROS, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários movida por BANCO DO BRASIL S/A em face de CONRAD MILLA LTDA EPP E OUTROS, PROCESSO Nº 1000679-09.2016.8.26.0588

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, será realizado leilão público pela Gestora HASTA VIP, nos termos deste EDITAL DE LEILÃO, abaixo estabelecidos: PROCESSO nº: 1000679-09.2016.8.26.0588 – Execução de Título Extrajudicial EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91, na pessoa de seu representante legal EXECUTADOS:
• CONRAD MILLA LTDA EPP, CNPJ: 53.574.059/0001-50, na pessoa de seu representante legal
• FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA, CPF: 886.098.398-34
• MAGALI APARACIEDA NONATO ALMEIDA, CPF: 028.987.948-56
INTERESSADOS:
• Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
• Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
1º LEILÃO: Início em 02/07/2021, às 10:00hs, e término em 07/07/2021, às 10:00hs. LANCE MÍNIMO: LOTE 1 – R$ 40.000,00; LOTE 2 – R$ 2.000,00; e, LOTE 3 – R$ 12.000,00. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:
2º LEILÃO: Início em 07/07/2021, às 10:01hs, e término em 28/07/2021, às 10:00hs. LANCE MÍNIMO: LOTE 1 – R$ 24.000,00; LOTE 2 – R$ 1.200,00; e, LOTE 3 – R$ 7.200,00, correspondentes a 60% dos valores de suas avaliações.DA DESCRIÇÃO DOS BENS:
LOTE 1 – VEÍCULO MARCA I/KIA, MODELO K 2500 HD, ano de fabricação 2009, ano modelo 2010, cor branca, RENAVAM 00201661799, placa EMO-2095, CHASSI KNCSHX73AA7435927. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 184 dos autos. Débitos fiscais no valor total de R$ 4.016,55, pesquisados até 24/05/2021. Avaliação: R$ 40.000,00, em agosto de 2020.
LOTE 2 – VEÍCULO MARCA REBOQUE, MODELO EMAG RAM, ano de fabricação 2005, ano modelo 2005, cor marrom, RENAVAM 00852198221, placa DMU-5524, CHASSI 9ª9BTB1195GCG9049. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 184 dos autos. Débitos fiscais no valor total de R$ 625,07, pesquisados até 24/05/2021. Avaliação: R$ 2.000,00, em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARTA ANDREA MATOS MARINHO, liberado nos autos em 02/06/2021 às 18:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000679-09.2016.8.26.0588 e código AECD8A0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
FORO DE SÃO SEBASTIÃO
1ª VARA CÍVEL
Rua Emídio Orselli, 333, Centro, Varadouro - CEP 11611-627, Fone: (12) 3892-1504, Sao Sebastiao-SP - E-mail: saoseba1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

agosto de 2020.
LOTE 3 – VEÍCULO MARCA VENDETTA, MODELO EQUIS C, ano de fabricação 1993, ano modelo 1994, cor vermelho, RENAVAM 00181918986, placa MNH-3429, CHASSI 9B9EFEMCRPFBS7014. ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 184 dos autos. Débitos fiscais no valor total de R$ 616,03, pesquisados até 24/05/2021. Avaliação: R$ 12.000,00, em agosto de 2020.
ENDEREÇO DOS BENS: Rua Perseis, 435, Enseada, São Sebastião/SP.
DEPOSITÁRIO: Conrad Milla Comercial Ltda.
Débito da ação: R$ 237.369,25, em março de 2021, a ser atualizado até a data da arrematação.
I – OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os débitos fiscais, os quais serão sub-rogados pelo preço da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, CTN).
II – PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.hastavip.com.br (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados, e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Eduardo Jordão Boyadjian, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA.
III – PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: a) À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs, após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, sendo que o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado; b) PARCELADO (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e devem ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, a serem apreciadas diretamente pelo MM. Juízo; e, c) PELOS CRÉDITOS (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará a diferença, no prazo de 3 dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação.
IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de boleto bancário. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão de 5%, sobre o valor da arrematação (art. 7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).
V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, podendo este ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido. VI – CIENTIFICAÇÃO: Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastavip.com.Br. Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos. Não constam comunicado nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sao

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARTA ANDREA MATOS MARINHO, liberado nos autos em 02/06/2021 às 18:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000679-09.2016.8.26.0588 e código AECD8A0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
FORO DE SÃO SEBASTIÃO
1ª VARA CÍVEL
Rua Emídio Orselli, 333, Centro, Varadouro - CEP 11611-627, Fone: (12) 3892-1504, Sao Sebastiao-SP - E-mail: saoseba1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Sebastiao, aos 27 de maio de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARTA ANDREA MATOS MARINHO, liberado nos autos em 02/06/2021 às 18:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000679-09.2016.8.26.0588 e código AECD8A0.